



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 029/2016

Considerando o requerimento apresentado por servidor efetivo quanto ao período de gozo de suas férias regulares, bem como o interesse da administração pública quanto aos períodos a serem concedidos, visando a manutenção dos serviços do Poder Legislativo Municipal de Jataizinho;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE

Art. 1º. Concede a servidora MARISA HIROMI SHIMABUKURO HOSHINO, servidora ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, suas férias regulares nos períodos de 16/01/2017 a 30/01/2017 e 19/06/2017 a 03/07/2017, totalizando 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 07/12/2015 a 06/12/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 17 (dezesete) dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis.

-FÁBIO DE MORAES POLÔNIA-
Presidente